

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , 12 DE MARÇO DE 2019
DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Solicita informações ao Ministro de Saúde sobre fornecimento de medicamentos para tratamento de pacientes com linfoma de hodgkin.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Saúde, **Pedido de Informações** sobre fornecimento de medicamentos para tratamento de pacientes com linfoma de hodgkin.

Em especial requeremos relatórios com informações sobre aquisição e disponibilidade dos medicamentos: Brentuximabe vedotina; Rituximabe 500mg; e Rituximabe 100mg. Informações sobre os procedimentos realizados pela União junto aos Estados para tratamentos de alta complexidade, nos casos de pacientes com doença de Hodgkin. Orientações para os pacientes que necessitam do tratamento com os medicamentos acima, nos casos de ausência de fornecimento dos medicamentos nas farmácias do SUS. Quais são as diligências realizadas pela União para o cumprimento do dever constitucional de garantia á vida com dignidade destes pacientes.

JUSTIFICAÇÃO

O mandato se preocupa com o caso vivenciado por Karina Souza, paciente da Fundação Cristiano Varella, em Muriaé (MG), e outros pacientes no tratamento de linfoma de hodgkin - espécie de câncer que afeta diretamente o sistema imunológico, cuja ausência de fornecimento de medicamentos pode levá-los à morte. Conforme informado por seu advogado:

“o Dr. Maurício, médico responsável pelo tratamento da paciente, recebeu uma série de medicamentos, capaz de - literalmente - salvar a paciente do risco de morte e juntamento com tratamentos paralelos, levá-la a cura, pois sua irmã, é doadora compatível de medula. Contudo, não pode realizar o transplante sem a aplicação dos remédios, que são muito caros para a condição financeira da paciente. Conforme anexo, apresenta-se o orçamento das medicações receitadas, que ultrapassam a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por aplicação (sendo certo que a paciente necessita realizar o tratamento de 3/3 semanas, durante o período de um ano).”

A paciente precisa com urgência dos seguintes medicamentos, que tem sido comercializado com os respectivos valores informados: Brentuximabe vedotina R\$ 19.681,73 necessita de 3 frascos por ciclo =R\$ 59.140,08. Rituximabe 500mg R\$7.857,31 necessita de 1 frasco e Rituximabe 100mg R\$ 3.147,68 necessita de 2 frascos ambos por ciclos = R\$ 6.295,36, valor total por ciclo de R\$ 70.000,00, cada ciclo de 3 em 3 semanas.

Apesar de judicializarem o pedido de fornecimento de medicamentos e de obterem decisão favorável do judiciário o Estado de Minas Gerais segue descumprindo a obrigação imposta por decisão judicial, e informam que não há dinheiro nas contas públicas da Secretaria de Saúde do Estado para fornecimento dos medicamentos, e que se trata de dever da União. Situação que se faz necessário uma atuação urgente do Ministério da Saúde para envio dos medicamentos necessários ao tratamento de pacientes em tratamento de linfoma de Hodgkin, em especial ao Estado de Minas Gerais.

Att.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

Deputado Federal PADRE JOÃO PT/MG